

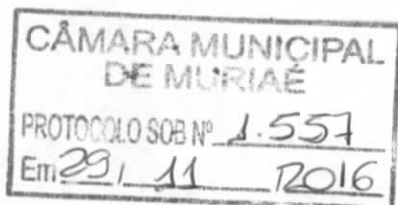


PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 5351 /2016.



“Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano para chacreamento particular no município de Muriaé e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

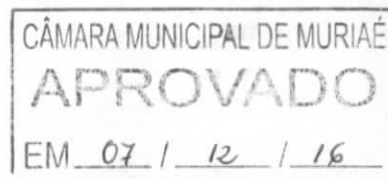
Art. 1º - A Lei Complementar Nº: 5.317/2016, também será aplicada a todo chacreamento particular na área urbana, em regime de Condomínio Fechado, neste município.

Art. 2º - Aplicam-se no presente caso, ou seja, em chacreamento urbano as mesmas exigências ambientais e obrigações, aplicáveis aos loteamentos urbanos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 29 de Novembro de 2016.


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé





PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

Muriaé, 29 de Novembro de 2016.

*Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes, que encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora proposto visa atualizar as regras gerais para os chacreamentos contidos na área urbana, visto a alteração das exigências, obrigações e tramites impostas por força da Lei Complementar nº: 5.317/2016 aos chacreamentos rurais.

Citada Lei, faz-se necessário, inclusive de modo a uniformizar, bem como equiparar os requisitos legais exigidos para os chacreamentos contidos tanto no perímetro urbano, quanto no perímetro rural, vez que, desnecessário e inclusive inconsistente seriam exigências diversas para os mesmos fins, qual seja, chacreamento.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção da ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé

Exma. Sra.
Helena Francisca de Oliveira Carvalho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.